



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6565

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Notificação da Autuação Nº 15/2022.**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa 15/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES – SMTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 15/2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e legislação complementar quando houver. NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.

Sendo pessoa jurídica, o autuado deverá apresentar condutor infrator, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na Rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA A INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
RCZ – 0D78	36.138	24/01/2022	Art. 252	763-31
EFU – 6657	36.194	28/01/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-11
EQR – 5071	36.401	17/02/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-11
GEC – 5347	101.070	02/03/2022	Art. 167	518-52
JSW – 6135	105.753	02/03/2022	Art. 231 Inc. VII	685-80
RQM – 3F58	113.273	08/11/2021	Art. 167	518-51
JSW – 2A51	113.533	08/12/2021	Art. 167	518-51
ETB – 2098	113.618	06/12/2021	Art. 252	763-31
PKW – 9J09	114.032	14/03/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
GRT – 2I28	114.042	16/03/2022	Art. 207	604-12
PLG – 5G41	115.234	04/03/2022	Art. 252	763-31
PLI – 0575	115.239	07/03/2022	Art. 252	763-31
PKL – 8404	115.253	08/03/2022	Art. 252	763-31
FBX – 0I07	115.398	22/03/2022	Art. 252	763-31
OZT – 7949	115.428	23/03/2022	Art. 252	763-31
CRK – 0839	120.079	25/02/2022	Art. 167	518-51

Brumado, 14 de abril de 2022.



Diego Dias Evangelista
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Port. 352 de 01/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 15/2022.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JLL – 9347	34.311	10/03/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PJR – 0G55	34.342	16/03/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
IMV – 5356	34.369	19/03/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
IMV – 5356	34.423	09/04/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
HAH – 9741	34.532	19/04/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
RCQ – 6F77	34.983	07/06/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
EII – 9692	35.156	21/07/2021	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
CTW – 7788	35.328	19/08/2021	587-80	Art. 199	R\$ 130,16
PLO – 5D92	35.527	30/09/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PRZ – 0F21	35.553	22/11/2021	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
DYR – 3801	35.590	11/10/2021	554-14	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PLP – 5D61	35.683	26/10/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JLS – 3154	35.763	11/11/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OLE – 9179	103.702	12/07/2021	540-10	Art. 181 Inc. III	R\$ 195,23
PKM – 2G40	108.747	03/03/2021	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PKM – 1H12	109.233	15/02/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NZK – 3266	109.584	01/04/2021	554-14	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JLS – 9166	110.103	12/03/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PYQ – 5341	110.515	18/06/2021	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
GND – 8335	111.016	26/05/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
MVV – 0848	111.180	09/08/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
EII – 9692	111.469	21/07/2021	704-81	Art. 244 Inc. II	R\$ 293,47
CPD – 2G39	111.633	18/06/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
EII – 5892	112.366	05/10/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47

NZU – 8A38	112.611	07/10/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NYK – 7380	112.987	27/10/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JLS – 3154	113.021	29/10/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JLS – 3154	113.085	17/11/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
FGK – 0012	113.258	05/11/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
BXM – 5284	113.265	05/11/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OUG – 6G10	113.281	08/11/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JLS – 3154	113.307	09/11/2021	552-50	Art. 181 Inc. XV	R\$ 130,16
DZU – 6527	119.985	22/10/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23

Poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Brumado, 14/04/2022.



Diego Dias Evangelista
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Port. 352 de 01/06/2021